



MATRÍCULA

82.027

FICHA

01

Campo Grande, 31/08/2021

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO DETERMINADO 33 (TRINTA E TRÊS), DA QUADRA 21 (VINTE E UM), DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM VIDA NOVA, nesta Capital, medindo e limitando-se: Norte, 10,00 metros com o lote 06; Sul, 10,0061 metros com a Rua Francisco Pereira Coutinho; Leste, 23,7007 metros com o lote 32; Oeste, 23,3524 metros com o lote 34, perfazendo a área total de 235,2654 m². Onde foi construída uma casa residencial de alvenaria, com reboco, coberta de telha cerâmica tipo romana, contendo 02 quartos, 01 sala, cozinha e WC, com área total construída de 45,56 m², situada na Rua Francisco Pereira Coutinho, nº 1.595. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CARLOS ROCHA**, brasileiro, servidor público, CI/RG nº 477752 e CPF nº 445.242.421-04 e s/m **WANDA CONCEIÇÃO ALVES ROCHA**, CI/RG nº 460404 MS e CPF nº 488.944.191-34, casados, residentes e domiciliados na Rua Antonio Inácio de Souza, nº 489. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 185.256, Lvº 02, 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2021. **DOU FÉ:**

AV.01-M.82.027**P.186.054-26/08/2021**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato de Campo Grande - MS, Lvº 1203-E, fls. 015/017, em 02/07/2021, para constar que **JOSÉ CARLOS ROCHA**, é portador da **CI/RG nº 477.752 Sejusp/MS** casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **WANDA CONCEIÇÃO ALVES ROCHA**, brasileira, portadora da **CI/RG nº 460.404 Sejusp/MS**, conforme Registro de Casamento Matrícula 062000 01 55 1990 2 00045 223 0010152 84, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da comarca de Campo Grande-MS, cuja fotocópia autenticada da Certidão e demais documentos ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: R\$ 1,50. Selo digital **AFJ24900-202-NOR**. Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2021. **DOU FÉ:**

R.02-M.82.027**P.186.054-26/08/2021**

TRANSMITENTES: JOSÉ CARLOS ROCHA (Hash: 943d.8d4b.887e.b2ef.f2b6.5d24.c4d3.608a.7dc6.40a4) e s/m **WANDA CONCEIÇÃO ALVES ROCHA** (Hash: e898.46ba.d51f.bb4a.289b.56a1.82cb.3650.f295.2514) já qualificados. **ADQUIRENTE: MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS**, brasileira, do lar, divorciada, não convivente em união estável, CI/RG nº 10.586.294-6 SESP/PR e CPF nº 085.282.188-30, residente e domiciliada na Rua 78, nº 327, Nova Campo Grande, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato de Campo Grande-MS, Lvº 1203-E, fls. 015/017, em 02 de julho de 2021. **VALOR:** R\$

continua no verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA

82.027

FICHA

01V**Campo Grande, 31/08/2021**

15.668,63 (quinze mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Emolumentos: R\$ 290,00. FUNJECC (10%): R\$ 29,00. FUNJECC (5%): R\$ 14,50. FUNADEP (6%): R\$ 17,40. ISSQN (5%): R\$ 14,50. FUNDE-PGE (4%): R\$ 11,60. FEADMP/MS (10%): R\$ 29,00. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAE02045-171-CVD**. Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2021. **DOU FÉ:** *helo*

AV.03-M.82.027**P.199.197-23/09/2022**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada nas Notas do 5º Tabelionato de Campo Grande-MS, Lvº 0716-E, fls. 141/152, em 20 de setembro de 2022, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a **Inscrição Municipal nº 21743731317**. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,20. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 31,20. FUNJECC (5%): R\$ 1,10. Selo digital **AHH73808-555-NOR**. Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2022. **DOU FÉ:** *helo*

R.04-M.82.027**P.199.197-23/09/2022**

TRANSMITENTE: MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS, já qualificada. **ADQUIRENTE:** INGRID MACIEL GONÇALVES, brasileira, vendedora, solteira, maior, não convivente em união estável, CNH nº 07455114881 Detran/MS, na qual consta a CI/RG nº 1.897.520 Sejusp/MS e CPF nº 049.833.491-03, residente e domiciliada na Rua Vicente Migliozi, nº 577, Jardim Presidente, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada nas Notas do 5º Tabelionato de Campo Grande-MS, Lvº 0716-E, fls. 141/152, em 20 de setembro de 2022. **VALOR:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) com recursos próprios; e R\$ 377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) com o valor do financiamento. Emolumentos: R\$ 1.590,00. FUNJECC (10%): R\$ 159,00. FUNADEP (6%): R\$ 95,40. ISSQN (5%): R\$ 79,50. FUNDE-PGE (4%): R\$ 63,60. FEADMP/MS (10%): R\$ 159,00. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 2.156,50. FUNJECC (5%): R\$ 79,50. Selo digital **AAF61041-980-CVD**. Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2022. **DOU FÉ:** *helo*

R.05-M.82.027**P.199.197-23/09/2022**

DEVEDORA FIDUCIANTE: INGRID MACIEL GONÇALVES, já qualificada. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, com sede no Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 05, Lote C, 15º andar, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO**

CONTINUA NA FICHA 02

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDREA NARA PIMPINATTI - 10/04/2025 14:25



MATRÍCULA

82.027

FICHA

02

Campo Grande, 29/09/2022

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada nas Notas do 5º Tabelionato de Campo Grande-MS, Lvº 0716-E, fls. 141/152, em 20 de setembro de 2022. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser pago no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 2.186,70 (dois mil e cento e oitenta e seis reais e setenta centavos), vencendo em 20/10/2022, à taxa de juros nominal de 3,50% a.a. e efetiva de 3,56% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Emolumentos: R\$ 1.446,00. FUNJECC (10%): R\$ 144,60. FUNADEP (6%): R\$ 86,76. ISSQN (5%): R\$ 72,30. FUNDE-PGE (4%): R\$ 57,84. FEADMP/MS (10%): R\$ 144,60. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 1.962,10. FUNJECC (5%): R\$ 72,30. Selo digital **AAF61042-235-CVD**. Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2022. **DOU FÉ:** *[assinatura]*

AV.06-M.82.027**P.208.408-22/06/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 02/06/2023, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita à devedora fiduciante, **INGRID MACIEL GONÇALVES**, já qualificada, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM nº 910038/23-07, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), calculado sobre a avaliação de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AIN11854-530-NOR**. Campo Grande-MS, 27 de junho de 2023. **DOU FÉ:** *[assinatura]*

AV.07-M.82.027**P.213.518-16/11/2023**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento Averbação de Leilões Negativos firmado em 09/11/2023, por **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificado, Ata Primeiro Leilão Extrajudicial e Ata Segundo Leilão Extrajudicial, datados de 07/08/2023 e 08/08/2023, respectivamente, firmadas pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Gian Roberto Cagni Braggio - Jucis-DF nº 51/11, para constar que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 Lei 9.514/97 e **realizados 1º e 2º leilões** do imóvel objeto desta matrícula, cuja propriedade foi consolidada em favor do credor, conforme disposto no §7º do art. 26 da citada lei. De acordo com as

continua no verso

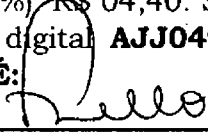
.ONF

www.registradores.onr.org.br

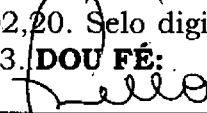
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

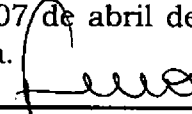
MATRÍCULA
82.027FICHA
02V**Campo Grande, 5/12/2023**

referidas atas, os leilões foram negativos pois não houve licitantes. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 04,40. FUNADEP (6%): R\$ 02,64. ISSQN (5%): R\$ 02,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 04,40. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 02,20. Selo digital **AJJ04933-930-NOR**. Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2023. **DOU FÉ:** 

AV.08-M.82.027**P.213.518-16/11/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar a **QUITACÃO DA DÍVIDA** decorrente da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada nas Notas do 5º Tabelionato de Campo Grande/MS, Lvº 0716-E, fls. 141/152, firmado em 20/09/2022, conforme Temo de Averbação de Leilões Negativos, firmado em 09/11/2023, por **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.**, já qualificado, expedido conforme § 5º e 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável extinção da dívida à ex-fiduciante, **INGRID MACIEL GONÇALVES**, já qualificada, e procedendo o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob nº 05** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 04,40. FUNADEP (6%): R\$ 02,64. ISSQN (5%): R\$ 02,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 04,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 02,20. Selo digital **AJJ04934-295-NOR**. Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2023. **DOU FÉ:** 

AV.09-M.82.027**P.230.733-24/03/2025**

Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA AV.07** desta matrícula, conforme determinação contida na sentença extraída dos autos nº 0822674-86.2024.8.12.0001, expedida pelo Dr. Giuliano Máximo Martins, M.Mº Juiz de Direito em Substituição Legal da Primeira Vara Cível Residual da Comarca de Campo Grande/MS, em 16 de janeiro de 2025, que declarou a nulidade dos leilões, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 60,82. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 06,08. FUNADEP: R\$ 03,65. ISSQN: R\$ 03,04. FUNDE-PGE: R\$ 02,43. FEADMP/MS: R\$ 06,08. Selo R\$ 2,09. TOTAL: R\$ 84,19. Selo digital **AKZ82192-324-NOR**. Campo Grande-MS, 07 de abril de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta. 

AV.10-M.82.027**P.230.733-24/03/2025**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado em 21/03/2025, por **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.**, já qualificado, e das Atas datadas de 14/03/2025 e 17/03/2025, firmadas pelo leiloeiro oficial Rudival Almeida Gomes Junior - JUCISDF nº 119, para constar que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97 e **realizados 1º e 2º leilões** do imóvel objeto desta matrícula, cuja propriedade foi consolidada em favor do credor conforme disposto no §7º do art. 26 da citada lei. De acordo com as referidas atas,

continua na ficha

3

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA
82.027FICHA
03**Campo Grande, 7/4/2025**

os leilões foram negativos pois não houve licitantes. Emolumentos: R\$ 60,82. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 06,08. FUNADEP: R\$ 03,65. ISSQN: R\$ 03,04. FUNDE-PGE: R\$ 02,43. FEADMP/MS: R\$ 06,08. Selo R\$ 2,09. TOTAL: R\$ 84,19. Selo digital **AKZ82193-789-NOR**. Campo Grande-MS, 07 de abril de 2025. **DOU FÉ: Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.**

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **82027**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 230733. Emolumentos: R\$40,08. Funjecc (10%): R\$4,01. Funadep (6%): R\$2,41. ISSQN (5%): R\$2,00. Funde-PGE (4%): R\$1,60. Feadmp (10%) R\$4,01. Selo: R\$2,09. Total: R\$56,20. Funjecc (5%): R\$ 2,00. **Selo digital sob nº AKZ82422-003-NOR.**

Campo Grande - MS, quinta-feira, 10 de abril de 2025.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

continua no verso

.onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

